



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Luiz Fernando Linhares, 131 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-0542

email: [administracao@miracema.rj.gov.br](mailto:administracao@miracema.rj.gov.br)



**Portaria nº 031/2018, de 29 de Janeiro de 2018.**

Publicado no Boletim Oficial 16
Em 30 / 01 / 18
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art.1º - **AVERBAR**, com fulcro no art. 40, §9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado a esta municipalidade, pelo servidor municipal **HELIO PINHO GUTTERRES**, inscrito sob matrícula de nº 708-0, no total de 150 dias, correspondente a 5 (cinco) meses, para efeitos de **aposentadoria**, conforme processo administrativo 2017.04786-7 de 15/05/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Previ Miracema, 29 de Janeiro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema